



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 08/2025

O vereador que abaixo subscreve, com base no art. 146, e seguintes, do regimento interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao chefe do Poder Executivo Local, **INDICANDO**, ao mesmo que providencie junto ao Órgão, ou, o setor responsável, a instalação de placas de trânsito sinalizando *travessia de escolar* em ambos sentidos da via, e instalação de *faixas de pedestre*, nos seguintes locais:

Na rodovia PR 465(Avenida São João) no cruzamento com a Rua União da Vitoria.

Na rodovia PR 465(Avenida São João) no cruzamento com a Rua Júlio Carneiro Camargo.

Na rodovia PR465 no cruzamento com a rua Juvenal Portela.

(Observação: Ali contém quebra-molas, porém, não há sinalização de travessia escolar, e a faixa de pedestre encontra-se apagada.)

E, também, placas de sinalização e faixa de pedestre, na Avenida Vila Rica, em frente à Escola ÁGATA.

Justificativa.

Destaco a importância, em os condutores de veículos terem essa informação para que possam reduzirem a velocidade e redobrar a atenção.

Observando que diariamente trafegam frente a esses espaços um alto fluxo de veículos, sobretudo veículos pesados, aonde muitas vezes em alta velocidade. Locais estes, diariamente frequentado por: Professores, Servidores, Pais e sobretudo por criança.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de fevereiro de 2025.

João Carlos Santana
Vereador